



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no plenário Vereador Dulfé Venâncio da Silva, com a presença dos Vereadores Adailton Machado, Anderson Machado, André Luiz Amaral Daufenbach, João Gabriel Abreu, Joaquim Paulo da Cunha, Julio Jacob Broering Neto, Luciano Leon do Carmo, Marcus Vinicius de Abreu Martins, Nilto Lehmkuhl, Ricardo Passig Turnes e Sergio Yoshikazu Itioka, o Senhor Presidente, Vereador Julio Jacob Broering Neto, declarou aberta esta Sessão Ordinária, secretariada pelos Vereadores André Luiz Amaral Daufenbach e Anderson Machado. Após ser lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram colocados em votação: as **INDICAÇÕES** nº 295/2025 (AUTORIA: ADAILTON MACHADO) - Realização dos serviços de pintura dos meios-fios em ambos os lados da via e a das faixas de pedestres ao longo de toda a extensão da Rua Princesa Leopoldina - Bairro Caldas da Imperatriz; nº 296/2025 (AUTORIA: ADAILTON MACHADO) - Realização de manutenção, com aplicação de material asfáltico, nos seguintes trechos da Rua Presidente Coutinho: Na cabeceira da Ponte do Nilo, no lado que faz divisa com a Rua Natividade; e No ponto onde foi recentemente instalado um bueiro, no lado que faz divisa com a Rua João Jacinto Machado; e nº 297/2025 (AUTORIA: JOAQUIM PAULO DA CUNHA) - Conserto do bueiro localizado na Servidão Laudelino Manoel Fraga, Bairro São Francisco de Assis, tendo em vista que este se encontra danificado, comprometendo o escoamento adequado das águas pluviais e oferecendo riscos de acidentes a pedestres e veículos que circulam pela via; o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA** nº 67/2025 (AUTORIA: JULIO JACOB BROERING NETO) - Altera a redação da Lei 2.659, de 19 de dezembro de 2.017 e dá outras providências; e o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR** nº 25/2025 (AUTORIA: PODER EXECUTIVO) - Altera Dispositivos da Lei Complementar nº 311/2024 e da Lei Complementar nº 304/2024 e Dá Outras Providências. Todos aprovados por unanimidade. Em seguida, ocuparam a tribuna os vereadores inscritos: **MARCUS VINICIUS DE ABREU MARTINS, NILTO LEHMKUHL, ADAILTON MACHADO, LUCIANO LEON DO CARMO e ANDRÉ LUIZ AMARAL DAUFENBACH**, respectivamente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezoito horas e quarenta e um minutos, convocando todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia dois de outubro, às 18h, no plenário desta Casa Legislativa.

Santo Amaro da Imperatriz, 30 de setembro de 2025.

JULIO JACOB BROERING NETO
Presidente